



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0684/2023

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA DISPONDO SOBRE A OFERTA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DURANTE AS FÉRIAS NAS CRECHES MUNICIPAIS.

A Vereadora Gilda Beatriz, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, indica ao Executivo Municipal a necessidade de envio de Projeto de Lei a esta Casa Legislativa, dispondo sobre a oferta obrigatória de atividade complementar durante o período de férias escolares nos centros de educação infantil (CEIS) do município de Petrópolis. No momento da matrícula, os pais ou responsáveis deverão fazer a opção, sobre a necessidade do atendimento complementar durante as férias.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação legislativa tem como objetivo o oferecimento de atividades complementares as crianças nos CEIS do município de Petrópolis, durante o período de férias escolares.

A proposta permite que as crianças mantenham a convivência familiar durante as férias e, ao mesmo tempo, beneficia os pais que não têm com quem deixá-las durante o turno de trabalho.

Inclusive, é importante destacarmos que já foi aprovada na Câmara dos Deputados, um Projeto de Lei que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) determinando que as escolas da educação infantil, de responsabilidade dos Municípios, deverão ofertar atendimento complementar durante o período de férias escolares. A medida terá de ser seguida pelos estabelecimentos da rede pública e da rede privada conveniada.

Assim, sendo a proposta de extrema importância, solicito que a mesma seja aprovada.

Sala das Sessões, 31 de Janeiro de 2023

GILDA BEATRIZ
Vereadora

Data do Documento: 31/01/2023 - 15:55:58
Data do Processo: 31/01/2023 - 16:08:24
Processo: 0684/2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
2023042700320009068

